



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidatos(as) aprovados(as) para o cargo de; **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, no Concurso Público nº. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 04/02/2020 a 05/03/2020, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
16	MARISTELA DE SOUZA COSTA	602194
17	THAMARA ORNELAS SILVA MATOS	602308

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica credenciado através deste Edital, o médico Dr. ROBLEDO RUARO – Médico – Medicina do Trabalho – CRM nº. 17742, que atende na QS Clínica, com sede à Rua Olavo Bilac, 132 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1672, para a realização de exame(s) admissional(is) ao(s) convocado(s) por este Edital, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- CONSULTA OCUPACIONAL

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato(a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 094/2019

Encaminha para Exame Médico Pericial o Servidor **OSMAR FABRICIO DO NASCIMENTO**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Encaminhar o servidor **OSMAR FABRICIO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG 3.365.295-0/PR, e do CPF nº 431.495.109-53 ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais do Município de Altônia, Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no **dia 25 de outubro de 2019 às 17h00min**, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, edifício Itália nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

2. Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia do paciente, se o mesmo deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo; o período que o mesmo deverá permanecer afastado de suas atividades profissionais.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº. 095/2019

Concede Auxílio Doença ao Servidor **OSVAIR MENEGATE**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença ao servidor **OSVAIR MENEGATE**, portador da cédula de identidade RG nº7. 771.277-1/PR ocupante do cargo de Operador de Máquina do Município de Altônia, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabricio Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitado para as suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 10/10/2019 e término em 23/12/2019.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 23/12/2019.

Altônia, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº. 060/2019

Concede Auxílio Doença o Servidor **OSMAR FABRICIO DO NASCIMENTO**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença ao servidor **OSMAR FABRICIO DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG 3.365.295-0/PR, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabricio Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitado para às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 06/11/2019 e término em 04/01/2020.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

RESOLUÇÃO Nº. 097/2019

Encaminha para Exame Médico Pericial a Servidor(a) **CLOTIDES SILVA DE OLIVEIRA**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

RESOLVE;

1. Encaminhar a servidor (a) **CLOTIDES SILVA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 9.219.027-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no **dia 04 de outubro de 2019 às 17h00min**, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

2. Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia da paciente, se a mesma deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo, o período de afastamento.



3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.
 Altônia, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº. 098/2019

Encaminha para Exame Médico Pericial a Servidor(a) **SANDRA REGINA DA S. CUSSIOLI**.

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,
RESOLVE;

1. Encaminhar a servidor (a) **SANDRA REGINA DA S. CUSSIOLI**, portador da cédula de identidade RG 37.355.663-9/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor **FABRÍCIO KOVALECHEN**, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no **dia 12 de novembro de 2019 às 17h00min**, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

2. Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia da paciente, se a mesma deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo, o período de afastamento.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.
 Altônia, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
RESOLUÇÃO Nº. 099/2019

Concede Auxílio Doença a Servidora **CLOTIDES SILVA DE OLIVEIRA**

VALDEIR DOMINGOS FANTE, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio Doença a servidora **CLOTIDES SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG 9.219.027-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que após a realização de exame de perícia médica, com o Examinador Doutor Fabricio Kovalechen, CRM-PR 18.715, na qual concluiu que a mesma encontra-se incapacitada às suas atividades laborais temporariamente.

2. O referido Auxílio Doença que será pago pelo Fapespal, terá início em 13/11/2019 e término em 26/01/2020.

3. Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.
 Altônia, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE
PRESIDENTE DO FAPESPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2020

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

EMENTA: Convoca Candidatos(as) aprovados(as) para o cargo de; **ASSISTENTE SOCIAL**, no Concurso Público nº. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019 e considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para ASSUMIR as respectivas vagas, no dia **05 de fevereiro de 2020, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

ASSISTENTE SOCIAL.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
03	VANESSA ROSA MANO	619617

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 22 dias do mês de abril de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 027/2019 – PMA modalidade Pregão Presencial 022/2019, pelo Decreto 061/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 25/04/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro

de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: ALUGALILA USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.826.387/0001-53, neste ato representada pelo Sra. Laisa Gabriela Penariol de Souza, portadora do RG nº 10.692.947-5 SSP/PR e do CPF nº. 085.756.479-03, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 027/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, passando a mesma a vigorar a partir de 27 de outubro de 2019 a 26 de abril de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 28 de outubro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALUGALILA USINA DE ASFALTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

Laisa Gabriela Penariol de Souza

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso II do Art. 24 a pedido da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços Aero Fotografico do Município de Altônia, no Valor de **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**. Com a empresa: **FOTOS AEREAS LONTRENSE EIRELI inscrito no CNPJ sob nº. 32.846.275/0001-37**, com sede na Rua Pato Branco, 383, Bairro Cooperativa, CEP:85.670-000, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: - Secretaria de Meio Ambiente – Gabinete do Secretário – 09.001.185410012.2.058.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Altônia, 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal